



# Procedimento Padrão - V 1.0

**Título**: Procedimento de TCC 2 - Ciências Contábeis da UFRR **Objetivo**: Definir todos os processos vinculados ao TCC2

Responsável: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da UFRR

# 1. Escopo

Este procedimento aplica-se a todos os alunos matriculados e que vão se matricular no TCC 2 do curso de Ciências Contábeis, definindo desde a obtenção do termo de responsabilidade até a defesa e homologação das notas, conforme o calendário do curso.

#### 2. Documentos Necessários

- 1. Requerimento de Matrícula no TCC2: Página de Requisição de Matrícula
- 2. **Termo de Responsabilidade do Orientador**: Disponível na mesma página do requerimento.
- 3. Calendário de TCC 2024.2: Acessar Calendário
- 4. Regimento do TCC de Ciências Contábeis: Ver Documento
- 5. Padrão de Biblioteca: Ver Normas

# 3. Procedimento

# 3.1. Calendário e Matrícula

- **Definição do Calendário**: Definido pelo conselho do curso.
- **Divulgação**: Ampla divulgação do calendário pela coordenação.
- **Matrícula**: Discente deve procurar orientador disponível e entregar <u>termos de</u> responsabilidade até a data estipulada.

# 3.2. Recepção de Documentos

• **Coordenação**: Efetua a matrícula, com base nos termos recebidos e inclui documentos no processo de controle do TCC2.

# 3.3. Período de Orientação





• Discente e orientador realizam trabalhos dentro do prazo definido no calendário.

## 3.4. Entrega da Versão Final

• **Responsabilidade do Discente**: Entrega da versão final ao orientador até a data limite.

#### 3.5. Pré-Defesa

 Orientador e discente definem a composição da banca e consultam a disponibilidade desses membros.

# 3.6. Registro da Banca

Responsabilidade do Orientador: Registro do agendamento no SIGAA. Se a banca não
for registrada pelo orientador até a data especificada no calendário, a coordenação não terá
o que homologar, logo a banca não ocorrerá em conformidade com o regimento de TCC
do curso.

## 3.7. Divulgação das Bancas

• Coordenação divulga as bancas inseridas no SIGAA e registra no processo de TCC2.

# 3.8. Defesas e Documentação

- As defesas ocorrem no período específico, com preenchimento dos documentos: Confirmação de Apresentação, Termo de Aprovação, Ata de Sessão e Ata de Avaliação.
- A coordenação não preenche os documentos, essa é uma responsabilidade exclusiva dos orientadores que são os presidentes das seções de defesas de TCC.

# 3.9. Lançamento de Notas

- Orientadores: Não devem lançar notas imediatamente após a banca, uma vez que a entrega da versão final junto à coordenação é a última etapa desse processo, ainda a ser cumprida pelos discentes.
- **Coordenação**: Recebe as documentações das bancas e lança no processo associado do SIPAC. Os documentos com as notas de cada avaliador são inseridos como restritos.

# 3.10. Recepção da Versão Final





- Coordenação realiza evento de recepção das versões finais, registrando os TCCs devidamente defendidos e entregues no SIPAC.
- A listagem dos discentes que entregaram a versão final dos trabalhos é emitida pela coordenação aos orientadores, que então devem lançar a nota das bancas, mas não deve homologar as mesmas, pois essa é uma incumbência da coordenação do curso.

# 3.11. Homologação de Notas

 A coordenação homologa no sistema as notas lançadas, passando a constar o resultado nos históricos dos discentes. Caso o orientador não lance a nota da banca no sistema, a coordenação não terá nada há homologar e o discente ficará pendente de nota no componente.

# 4. Critérios de Aceitação

- Todos os documentos devem estar devidamente preenchidos, assinados e enviados separadamente.
- A coordenação, os discentes, orientadores e demais envolvidos devem seguir os prazos estipulados no calendário de TCC2 aprovado no conselho do curso.
- Os documentos encaminhados que não atendam os critérios serão devolvidos.
- A secretaria da coordenação não preenche documentos.

# 5. Informações

□ Prazo de entrega: Os discentes devem atentar para todas as datas estabelecidas no calendário de TCC2.
Contato com a coordenação: Os discentes podem obter informações adicionais via e-mail (coordenacao.contabilidade@ufrr.br) ou presencialmente durante o horário de atendimento.
□ Documentos de defesa: Padrões como a Ata de Avaliação e Termo de Aprovação devem ser acessados no regimento do TCC disponível aqui.
Normas ABNT: A formatação do trabalho deve seguir as normas específicas indicadas no padrão da biblioteca, acessível <u>aqui</u>

# 6. Disposições Finais





Este procedimento deve ser seguido por todos os docentes, discentes e pela coordenação, a fim de garantir a correta tramitação das solicitações de TCC no curso de Ciências Contábeis da UFRR. O cumprimento rigoroso deste procedimento assegura a organização, a transparência e a eficácia na condução das atividades de orientação, avaliação e defesa dos trabalhos de conclusão de curso, conforme as normas e prazos estabelecidos no regulamento e no calendário oficial.

**Revisão**: Anual ou conforme alterações nas normas regulatórias.

Aprovado por:

Dr. Eduardo Codevilla Soares Coordenador do curso de ciências contábeis da UFRR